

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531287
PORTARIA: 0692

Objetivo: conduzir caminhão baú
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Gurupi/paragominas/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0518630701/JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 07/06/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531437
PORTARIA N.º201301000679 DE 24/05/2013 - PROC N.º 002013730011027/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Valderi Jose de Oliveira Alves – CPF: 048.001.922-34
Marca: VW/CROSSFOX GII 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000681 DE 24/05/2013 - PROC N.º 002013730011840/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Julio Correa Lima – CPF: 058.068.522-53
Marca: I/HONDA CITY LX FLEX MANUAL. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000683 DE 24/05/2013 - PROC N.º 002013730011434/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joao Batista Souza de Moraes – CPF: 012.296.642-20
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000685 DE 24/05/2013 - PROC N.º 002013730011793/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Marcos Paulo Nogueira Neves – CPF: 609.637.002-00
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531438
PORTARIA N.º201304002578, DE 24/05/2013 - PROC N.º 2013730011922/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emerson Paiva da Costa – CPF: 675.614.382-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD48E3E2616123

PORTARIA N.º201304002580, DE 24/05/2013 - PROC N.º 2013730011926/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Paz Pereira – CPF: 037.799.712-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3097197

PORTARIA N.º201304002582, DE 24/05/2013 - PROC N.º 2013730011789/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jacy de Jesus Gama – CPF: 039.114.462-68
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z9BA537253

PORTARIA N.º201304002584, DE 24/05/2013 - PROC N.º 2013730011785/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Alvaro da Conceicao – CPF: 092.191.612-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB308357

PORTARIA N.º201304002586, DE 24/05/2013 - PROC N.º 2013730010498/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Nunes Pinto – CPF: 148.634.302-30
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0BC114595

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES DE ISENÇÕES DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531444
PORTARIA N.º201304002576, DE 24/05/2013 - PROC N.º 0020137300097110/SEFA

Motivo: Anular a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013
Base Legal: parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.017/96 anulação decorrente de lapso tecnico
Interessado: Mauricio Serra da Silva – CPF: 117.716.312-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY/Pas/Automovel/9BWDA05U1DT194400

PORTARIA N.º201304002577, DE 24/05/2013 - PROC N.º 0420137300031610/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nsf3092.
Interessado: Newton Carvalho dos Santos – CPF: 100.483.912-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA LX 1.9/Pas/Automovel/9BD110546A1522862

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531456
PORTARIA N.º 2013330001350, DE 24 DE MAIO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de THEREZA CHRISTINA BRAGA FRADE, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 086.347.908-19 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX FLEX
CHASSI: 93HGM2640BZ207565

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531505
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 3521 - 2ª CPJ, RECURSO N. 7840 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172012510000312-4). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, decorrente de operação interestadual de entrada de energia elétrica destinada ao uso/consumo do estabelecimento destinatário, constitui infração tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2013. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Carlos Francisco de Souza Maia e Lauro de Miranda Lobato, pelo provimento do recurso. ACORDÃO N.3522- 2a. CPJ. RECURSO N.7633 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 182011510000305-8) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovado nos autos que parte da exigência tributária foi corretamente excluída da autuação, após diligência fiscal, deve ser mantida a decisão singular. 3. Recurso de ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/05/2013. DATA DO ACÓRDÃO:13/05/2013. ACORDÃO N.3523- 2a. CPJ. RECURSO N.7894 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182012510001001-9) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo a operações com mercadoria, em virtude de utilizar crédito presumido previsto em dispositivo legal já revogado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 3. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário a lei, quando o enquadramento legal da penalidade está em consonância com a ocorrência descrita no AINF. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/05/2013. DATA DO ACÓRDÃO:13/05/2013.VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Carlos Francisco de Sousa Maia pelo conhecimento e provimento do recurso. ACORDÃO N.3524- 2a. CPJ. RECURSO N.7896 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372010510001013-0) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto

de Infração. 2. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário, o imposto retido na fonte, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 3. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário a lei, quando o enquadramento legal da penalidade está em consonância com a ocorrência descrita no AINF. 4. Não há que se falar em duplicidade de autuação, por se tratar de fato gerador distinto. 5. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/05/2013. DATA DO ACÓRDÃO:13/05/2013.

Loteria do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531170
TERMO DE DOAÇÃO – LOTERPA
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA, com sede na Tv. Campos Sales, 107, Bairro: Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.935.292/0001-05, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 104.494.342-49 e RG: 2313767 pelo presente termo resolve, realizar DOAÇÃO à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 049.293.45.0001-85, com sede na Rua Oliveira Belo nº 395, neste ato representada pela sua Presidente Maria Eunice Begot da Silva Dantas, CPF. 852.120.832-49, tendo como o objeto a doação de camisas ao coral Saúde & Vida, formado por servidores, que irá participar do II Festival Internacional de Corais 3 Fronteiras, a realizar-se no Brasil, Paraguai e Argentina, representando o nosso Estado do Pará, com o objetivo de estimular e difundir a prática do canto, promover intercâmbio cultural e conagração entre grupos participantes, divulgando a cultura paraense.

ITEM	PRODUTO	QT
01	Camisas	80

Belém (PA), 14 de maio de 2013.

Escola de Governo do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531372
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º. 016/2013-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E A ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e Nilson Daniel – Prefeito Municipal de Medicilândia.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531407
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 13/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROTEADORES
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: PAULA ADRIANE DA SILVA COSTA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 07/06/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO